



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1304/95  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.



"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANAÃ  
DE JOÃO MONLEVADE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por  
seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu no  
me, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pú  
blica "A AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANAÃ DE JOÃO MONLEVADE", com  
sede e foro nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data  
de sua publicação.

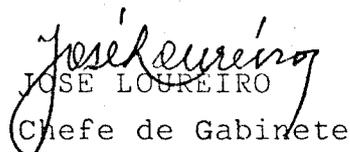
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Ga  
binete aos 05 dias do mês de dezembro de 1995.

  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete